



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 076/2014

DATA: 30.06.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º incisos I e II da Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013 e artigo 27º da Lei nº 1423/2013 de 05.11.2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.870,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), na dotação abaixo relacionada no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0603	Fundo Manut. Desenv. Ensino Fundamental e Valorização do Magistério		
12.361.0013.2.019	Manutenção da Unidade 40% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo (215)	102	23.870,00
	TOTAL		23.870,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0603	Fundo Manut. Desenv. Ensino Fundamental e Valorização do Magistério		
12.361.0013.2.019	Manutenção da Unidade 40% FUNDEB		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - P. Física (217)	102	990,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica (218)	102	19.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (219)	102	990,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (220)	102	1.990,00
	TOTAL		23.870,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.


Emanoel Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração.